1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
APROVADO POR UNANIMIDADE
22/08/2013

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 04/09/2013

PROJETO DE LEI Nº. 41/2013

Altera disposições da Lei nº. 02, de 05 de abril de 1949.

Art. 1º Fica alterado o Art. 6º da Lei nº. 02, de 05 de abril de 1949, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 6º Fica acrescido ao escudo, uma estrela de ouro, na parte superior, representando o Distrito Administrativo da Vila Rio Branco."

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei nº. 02/1949.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 19 de agosto de 2.013.

Herculano da Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 571
Em 19 de 08 de 2013
Ás 15:00 hs. Ass:

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Esta Câmara Municipal recebeu requerimento de cidadão castrense, solicitando providências com relação às disposições contidas na Lei nº. 02/1949, que estabeleceu simbologia – estrela de ouro – para representar o Distrito de Carambeí no Escudo do Município de Castro.

Tendo em vista que o referido Distrito foi emancipado e elevado à categoria de Município, por meio da Lei Estadual nº. 11.225, de 13 de dezembro de 1995, a simbologia constante do Escudo, restou desatualizada, sendo que, até o momento, qualquer alteração a esse respeito foi realizada.

Valendo-nos da importante lembrança feita pelo requerente, entendemos extremamente necessária a alteração que se propõe.

Como o Bairro da Vila Rio Branco passou, por meio da Lei nº. 873/97, a ser considerado Distrito Administrativo da Vila Rio Branco, entendemos possível que a Estrela de Ouro passe a representar esse Distrito.

Contando com o apoio dos demais colegas, solicito aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 19 de agosto de 2.013.

Herculano da Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
Afixado em Mural
De 19 / 08 / 2013
Até 10 / 09 / 2013